

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6d8fz2jh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Projeto de resolução nº 29/2023 Protocolo nº 64/2023 Processo nº 40/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Daniel Alves da Costa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Daniel Alves da Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Daniel Alves da Costa honrado homem de Deus, Ministro do Evangelho atuou em vários municípios matogrossense contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Daniel Alves da Costa, pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do bairro Três Barras na capital do Estado.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a liberação dos Nobres Parlamentares.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual